



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Em dezoito dias do mês de setembro de 2020, às 09 horas, reuniu-se o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo pela plataforma <https://meet.google.com/rsf-gaty-gjs>. Compareceram e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Representantes do poder público estadual: Rafael Alexandre Sá (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam); Walison Christie Alves Gomes (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais); Grazielly dos Santos Costa (Instituto Estadual de Florestas – IEF), Braulio Marcone de Castro (Polícia Civil de Minas Gerais), Julio Gabriel Horácio Lara Cabezas (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA). Representantes do poder público municipal: Israelton Silveira de Moraes T (Prefeitura Municipal de Montezuma); Higor Milian Mendes Dias (Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas); Jean Barcello Xavier (Prefeitura Municipal de Berizal); Tamires Batista de Sousa (Prefeitura Municipal de Taiobeiras); Zielson Almeida Santos (Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas); Genival Machado Coelho (Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas). Representantes dos usuários de recursos hídricos: Múcio de Oliveira Souza T (Companhia Brasileira de Lítio – CBL); Edilson Bandeira Lucas (Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa); Aurélio de Oliveira T (DUNORTE Florestal LTDA), Alisson Rocha Mendes (Mineração Granduval Ltda.); Adriano Mendes Silva S (Modelo Empreendimentos e Serviços Agropecuários). Representantes de entidades da sociedade civil organizada: Marcelo Rossi Vicente (Instituto Federal do Norte de Minas - IFNMG); Alzira Maria de Jesus T (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curral de Dentro); Idaíva Maria de Jesus S (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águas Vermelhas); José Maria Ferreira dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultura familiares de Rio Pardo); Jones Paulo Nascimento T (Loja Maçônica Deus, União e Fraternidade 142). Assuntos em Pauta: 1) APRESENTAÇÃO DA CHAPA INSCRITA E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA – GESTÃO 2020-2022: A chapa inscrita para eleição da nova diretoria foi convidada para se apresentar. Conforme apresentação, foram denominadas “chapa 2”: Presidente Tamires Batista de Sousa (Poder Público Municipal Taiobeiras), Vice-presidente Marcelo Rossi Vicente (Instituto Federal do Norte de Minas - IFNMG), Secretária Grazielly dos Santos Costa (Instituto Estadual de Florestas – IEF), Secretário Adjunto Múcio de Oliveira Souza T (Companhia Brasileira de Lítio – CBL). A candidata a presidenta da “chapa 1”, Tamires Batista, iniciou apresentação falou da preocupação em atuar alinhada com o Plano Diretor do comitê, bem como trabalharem unidos. Após apresentação, Tamires explicou que seria dado início à eleição de diretoria, destacando que os votos deveriam ser abertos e nominais, que seriam chamados pelo nome e instituição para manifestação, os titulares presentes ou os suplentes no exercício de titularidade, e que seriam chamados pela ordem



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO

constante. Encerradas as votações, após manifestação de todos os presentes, a chapa 1 foi eleita por unanimidade. 5) Apresentação do Procomitês pelo IGAM: O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 41.578, de 8 de março de 2001, e na Resolução da Agência Nacional de Águas nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, DECRETA: Art. 1º – O Estado de Minas Gerais adere ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, nos termos estabelecidos pela Resolução da Agência Nacional de Águas nº 1.190, de 3 de outubro de 2016. Parágrafo único – O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, entidade integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH e responsável pelo apoio aos comitês de bacias hidrográficas no Estado, coordenará as ações do Poder Executivo inerentes à implementação do PROCOMITÊS. Art. 2º – A implementação do PROCOMITÊS no Estado observará os indicadores e metas acordados com a União, por intermédio da Agência Nacional de Águas, com as representações dos comitês de bacias hidrográficas aderentes ao PROCOMITÊS e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG. Parágrafo único – Os programas estaduais deverão ser executados de maneira a oportunizar o cumprimento das metas do PROCOMITÊS. 7) ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA EM XXX (INSERIR DATA DA APROVAÇÃO)

Sra. Tamires Batista de Sousa
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais Afluentes
Mineiros do Rio Pardo.

Sr. Elmy Pereira Soares
Secretário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais Afluentes
Mineiros do Rio Pardo.